

PROCESSO Nº. 12610021.002660/2025-71.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002660/2025-71

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.940.322/0001-74**, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte no Frevo do Xico no Reino dos Brincantes, que acontecerá no dia **11 de setembro de 2025, em Natal, na Praça da Capela Imaculada Conceição.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Ressaltando que o artista Chico Bethoven, é considerado um dos maiores nomes da música potiguar, tendo uma trajetória que abraça várias décadas e estilos musicais. Dispondo de uma carreira multifacetada e uma influência marcante na música potiguar e nordestina, o maestro se consolidou como um artista capaz de transitar por diferentes estilos, criando projetos que continuam a impactar e a enriquecer a cena musical, sempre com um olhar voltado para a tradição, a inovação e a valorização da cultura local. Neste contexto, a presença do destino neste evento é estratégico para trabalhar a interiorização do turismo no estado, sendo um desenvolvimento incentivado pelo governo do estado, na busca de diversificar o leque de serviços e produtos turísticos oferecidos pelo destino, e assim promover, outros atrativos, e nesta ação, o segmento de eventos culturais. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção regional, nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que o aHAYá de Rua está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 3030001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades, Recepção e homenagens

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BETHOVEN E JUBILEU LTDA, , CNPJ: 10.940.322/0001-74

Natal/RN, 10/09/2025

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

Diretor Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES, Diretor Presidente da Emprotur**, em 10/09/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **36336920** e o código CRC **FC436859**.

HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO NORTE Dr. Dalton Cunha – HEMONORTE

Termo de Revogação - Dispensa de Licitação Nº 90003/2025-Processo: 00610204000203/2025-05

Objeto: Aquisição de Hemácias para suprir as necessidades da Hemorrede.

O Diretor Geral desta Unidade, Rodrigo Villar de Freitas, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o lote 01 (item 1.1) da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90003/2025, referente ao Processo supracitado, UASG: 930290, considerando que o lote em pauta está contemplado no Registro de Preço nº 90001/2024, nesta Unidade, no Processo Nº 00610204.000052/2024-04.

Fundamentação Legal:

Com base no Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá revogar o lote já mencionado, por motivo de conveniência e oportunidade, uma vez que, o que se busca é a salvaguarda do interesse público.

Justificativa:

A presente revogação, amparada na fundamentação supracitada, se faz necessária, em razão da viabilidade de atendimento da demanda mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 90001/2024, cuja renovação foi judicialmente autorizada, e já homologado no Processo Nº 00610204.000052/2024-04, sendo o mesmo realizado no interm da presente Dispensa.

Ressaltando que a manutenção do procedimento de dispensa, nas atuais circunstâncias, configuraria duplicidade de soluções para o mesmo objeto, podendo resultar em sobreposição de contratos e afronta ao princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Despacho:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, DECIDO pela REVOGAÇÃO do lote já mencionado, oriundo da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90003/2025, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, determino que este Termo seja publicado em site da SESAP.

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP/HJPB

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 38/2025 - Processo: 00610394.000014/2025-34.

OBJETO: Material hidráulico considerando o Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 17/09/2025 às 7h59, exclusivamente através do sistema de Dispensa Eletrônica acessível através do Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Maiores esclarecimentos, através do e-mail: compras.hjpb@gmail.com

Natal, 11, de setembro de 2025

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002660/2025-71

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da BETHOVENE JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.940.322/0001-74, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte no Frevo do Xico no Reino dos Brincantes, que acontecerá no dia 11 de setembro de 2025, em Natal, na Praça da Capela Imaculada Conceição.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Ressaltando que o artista Chico Bethoven, é considerado um dos maiores nomes da música potiguar, tendo uma trajetória que abraça várias décadas e estilos musicais. Dispondo de uma carreira multifacetada e uma influência marcante na música potiguar e nordestina, o maestro se consolidou como um artista capaz de transitar por diferentes estilos, criando projetos que continuam a impactar e a enriquecer a cena musical, sempre com um olhar voltado para a tradição, a inovação e a valorização da cultura local. Neste contexto, a presença do destino neste evento é estratégico para trabalhar a interiorização do turismo no estado, sendo um desenvolvimento incentivado pelo governo do estado, na busca de diversificar o leque de serviços e produtos turísticos oferecidos pelo destino, e assim promover, outros atrativos, e nesta ação, o segmento de eventos culturais. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção regional, nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que o aHAYá de Rua está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 3030001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades, Recepção e homenagens

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BETHOVENE E JUBILEU LTDA., CNPJ: 10.940.322/0001-74

Natal/RN, 10/09/2025

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

Diretor Presidente da Emprotur/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002741/2025-71

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.237.053/0001-24, tendo como foco a participação do Rio Grande do Norte com uma área exclusiva de 30m2 para experiências interativas, em mais uma edição do Festival Kite Master, que acontecerá na praia da Barra do Cunhaú, litoral sul do Rio Grande do Norte, entre os dias 11 e 14 de setembro de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Além de integrar a 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Wingfoil (ABWing) e a 1ª etapa do Circuito Potiguar de Kite & Wing, organizado pela Federação de Esportes Náuticos do RN, o festival reforça a vocação do estado como um dos principais destinos para esportes náuticos do Brasil. Vale ressaltar que com base no Plano Brasil, do Ministério do Turismo, o estado recebeu 25,9 mil turistas internacionais em 2024 e, nos primeiros dois meses de 2025, registrou crescimento de 38% no número de visitantes estrangeiros em relação ao mesmo período do ano anterior. Portugal, França, Espanha, Itália e Argentina estão entre os principais mercados emissores. De acordo com a projeção do Festival vai além do esporte, envolve a movimentação da economia local, visibilidade internacional e ações alinhadas à sustentabilidade. O evento contará com atrações culturais, ativações de marcas e oficinas ambientais, impulsionando pousadas, restaurantes, comércio e serviços da região. Conforme análise da proposta encaminhada pelo evento a participação da marca “Visite Rio Grande do Norte” na ação onde há a possibilidade de valorização da mesma, como também o incentivo do desenvolvimento do esporte, a inclusão e a qualidade de vida, o fortalecimento do ecossistema esportivo no RN - “O VENTO QUE MOVE O RN”. As principais contrapartidas apresentadas pela empresa foi o naming rights de áreas estratégicas, o logo em todos os materiais oficiais, ações de mídia, espaço físico para ativações no evento e a produção de conteúdo dedicado.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA, CNPJ: 52.237.053/0001-24

Natal/RN, 10/09/2025

Manoel Raoni de Oliveira Fernandes

Diretor Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.002660/2025-71

CONTRATO Nº 73/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E O BETHOVENE E JUBILEU LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação direta da BETHOVENE E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.940.322/0001-74, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte no Frevo do Xico no Reino dos Brincantes, que acontecerá no dia 11 de setembro de 2025, em Natal, na Praça da Capela Imaculada Conceição, conforme detalhado no termo de referência de ID. 36217703.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

informação de adequação orçamentária financeira

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 3030001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.23 - Festividades, Recepção e homenagens

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá duração de 3 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

5.1 - A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID. 36217703).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 - Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 10/09/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

BETHOVENE E JUBILEU LTDA

CNPJ: 10.940.322/0001-74

LUNA MAYARA HESSE DE OLIVEIRA SILVA

Processo nº 12610021.002741/2025-71

CONTRATO Nº 72/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa VENTURAS TROPICAIS 72 HOTELARIAS LTDA., para participação do Rio Grande do Norte com uma área exclusiva de 30m2 para experiências interativas, em mais uma edição do Festival Kite Master, que acontecerá na praia da Barra do Cunhaú, litoral sul do Rio Grande do Norte, entre os dias 11 e 14 de setembro de 2025., conforme detalhado no termo de referência de ID 36214439.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária: